



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**PORTARIA COREN-MT Nº 130/2023**

*Designa a empregada pública, em provimento efetivo, Flávia Andréia Azevedo Alves Godoy, para exercer no Coren-MT, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Coordenadora de Fiscalização, EPC-2.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren Nº. 89/2018, que aprova o regimento Interno;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, que institui empregos em comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**Considerando** a Decisão Coren-MT Nº. 009/2021, que dispõe sobre alteração da Decisão Coren-MT nº. 121/2018 e demais disposições em contrário, readequando os anexos I, II, III, IV e V – Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – Coren-MT, e dá outras providências;

**Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a empregada pública, em provimento efetivo *Flávia Andréia Azevedo Alves Godoy, Coren-MT nº 299700-ENF*, para exercer cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Coordenadora de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso-Coren-MT.

**Art. 2º** - Atribuir 50% (cinquenta por cento) do valor de referência do Emprego Público em Comissão (EPC-2) acrescido à sua remuneração, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT nº 009/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 12 de abril de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº 103718-ENF  
Conselheira Secretária